



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4440/2022

Designa Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM) da Estratégia para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA no Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em observância da Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM) da Estratégia para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA, com objetivo geral de deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças, composta pelos seguintes membros:

1. Paulina Corbeli Peron;
2. Patricia Pereira de Almeida;
3. Emiliane de Oliveira Nogueira Alvin;
4. Patricia de Fatima Teixeira Santos;
5. Tassia Toledo Fernandes;
6. Caroline Soares dos Santos Martins;
7. Talles Costa e Souza.

Art. 2º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão providos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 17 de maio de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 18/05/2022 Edição 3264 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493